



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito a ex-vereadores, personalidades ímpares da sociedade mirandense, pela passagem do Dia do Vereador.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos honoríficos de honra ao mérito a diversas personalidades do município de Miranda, que foram Vereadores nesta Casa de Leis e na atualidade se destacam por serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art. 1º será realizada no dia 01/10/2026, às 19:00h horas no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

MESA DIRETORA:

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **JOÃO CARLOS CAVALCANTE COLOMBO**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **JOSÉ PAZ LOIO**

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

Verª. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

VEREADORES:

Ver^a. DAYALEN ROAS PEREIRA: **ELY RODRIGUES BRANCO**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **RUBENS LINO MACEDO**

Ver. EDIVALDO ANTONIO: **SABINO DE ALBUQUERQUE**

Ver. EVAIR BORGES: **SIBELI FAUSTINO INÁCIO**

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS: **AMARILDO ROBERTO DE SOUZA ARGUELHO**

Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **CLEIDE DIAS CARDOSO DE ALBUQUERQUE**

Ver. IVAN BOSSAY: **VALDIR DIAS OLANDA**

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **CELSO MORAES DE SOUZA**

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR: **ADAILTON ROJO ALVES**

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS: **MÁRCIO FAUSTINO DE ALMEIDA**

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de setembro de 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI

Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Protocolo nº: 341/2026	☐ Projeto de Lei	☒ Aprovado
Data de Protocolo 20/08/2026	☒ Projeto de Decreto 008/2026	☐
 Gabriella Roberto de Oliveira 1ª Secretária Câmara Municipal de Miranda-MS	☐ Projeto de Resolução	Rejeitado
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação nº	Data: 25/08/2026
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

Autor: **MESA DIRETORA**

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito a ex-vereadores, personalidades ímpar da sociedade mirandense, pela passagem do Dia do Vereador.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **TÍTULOS HONORÍFICOS DE HONRA AO MÉRITO** a diversas personalidades do município de Miranda, que foram Vereadores nesta Casa de Leis e na atualidade se destacam por serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art. 1º será realizada no dia 01/10/2026, às 19:00h horas no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

MESA DIRETORA:

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **JOÃO CARLOS CAVALCANTE COLOMBO**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **JOSÉ PAZ LOIO**

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

Verª. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**

VEREADORES:

Verª. DAYALEN ROAS PEREIRA: **ELY RODRIGUES BRANCO**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **RUBENS LINO MACEDO**

Ver. EDIVALDO ANTONIO: **SABINO DE ALBUQUERQUE**

Ver. EVAIR BORGES: **SIBELI FAUSTINO INÁCIO**

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS: **AMARILDO ROBERTO DE SOUZA ARGUELHO**

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **CLEIDE DIAS CARDOSO DE ALBUQUERQUE**

Ver. IVAN BOSSAY: **VALDIR DIAS OLANDA**

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **CELSO MORAES DE SOUZA**

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR: **ADAILTON ROJO ALVES**

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS: **MÁRCIO FAUSTINO DE ALMEIDA**

Verª. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **ODETE ALVES DA SILVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 25 de agosto de 2026


MICHEL ROGER FREDDI
PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA

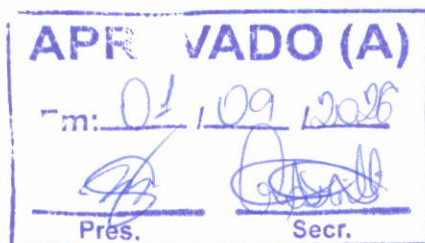


CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 – AUTORIA MESA DIRETORA



“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de títulos honoríficos de honra ao mérito a ex-vereadores, personalidades ímpares da sociedade mirandense, pela passagem do Dia do Vereador”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora, que tem por objetivo a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito a ex-vereadores, pela passagem do “Dia do Vereador”.

O projeto de Decreto Legislativo sob análise desta comissão, concede títulos honoríficos de honra ao mérito a diversas personalidades do município de Miranda que foram vereadores nesta Casa de Leis e na atualidade se destacam por serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense.

As personalidades a serem agraciadas com o título honorífico de honra ao mérito são escolhas e indicações dos edis da Casa e dos membros da Mesa Diretora, conforme consta no art. 4º do projeto proposto pela Mesa Diretora.

Os títulos honoríficos serão entregues às personalidades indicadas em sessão solene a ser realizada no dia 1º/10/2026, às 19:00h, no Plenário da Câmara.

Dessa forma, o Projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais da Casa que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Não foi apresentada qualquer emenda ao Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Em apertada síntese, é o relatório. Passo ao parecer.

PARECER DO RELATOR

Preliminarmente, cumpre destacar que, de acordo com o disposto no Art. 49 do Regimento Interno da Câmara, compete a esta comissão, manifestar-se sobre todos os assuntos



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico. Após minuciosa análise ao Projeto de Decreto Legislativo em apreço, esta Relatoria entende que o referido Projeto atende às normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, razão pela qual voto pelo reconhecimento da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinando pela aprovação do Projeto na sua íntegra.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), composta pelos demais membros titulares, Ver. Edivaldo Antonio (Presidente) e Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior (Secretário), acompanham o voto do Relator, ficando aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda-MS, 1º de Setembro de 2026.


Ver. Paulo Vergínio dos Santos
Relator


Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior
Secretário


Ver. Edivaldo Antonio
Presidente

